

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA REDE INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

O lançamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, em 1986, marcou o início de um esforço comum por parte da Administração Central e Local, que permitiu a criação de um conjunto de novos equipamentos, para grande parte dos municípios portugueses, e assim oferecer às populações serviços modernos de Biblioteca.

A importância do aprofundamento deste trabalho cooperativo torna-se essencial para criar, melhorar e potenciar as funções sociais e culturais que uma Biblioteca Pública Municipal deve providenciar à sua comunidade e a todos os cidadãos que a visitam. Áreas como a promoção das literacias, incluindo a digital, a inclusão social e o conhecimento em todas as áreas do saber, são cada vez mais importantes, no mundo globalizado em que vivemos e onde é essencial contribuir para a informação e formação de cidadãos, desenvolvendo competências de literacia capazes de tomarem decisões informadas e com consciência cívica.

Após mais de três décadas sobre o lançamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, e à luz de um novo paradigma, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) deve agora incentivar a criação e o desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas, para ir ao encontro das atuais necessidades reais das comunidades, através do apoio à criação e requalificação de um conjunto diversificado de competências, recursos e serviços que evidenciam a relevância das Bibliotecas Públicas.

O objetivo das Bibliotecas Públicas dos municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes é melhorar o serviço prestado aos munícipes e a todos os cidadãos, contribuindo para a melhoria das competências de literacia nas populações e para o desenvolvimento do território. Tal implica a requalificação dos serviços das Bibliotecas Públicas, através de ações de disponibilização e atualização dos diferentes recursos e serviços, de forma cooperativa, articulada e em rede, de modo a consolidar os públicos existentes e a atrair novos utilizadores, com interesses e necessidades diferenciadas, numa perspetiva plural de servir as comunidades e nos seus diferentes segmentos sociais e etários.



Assim, de acordo com a natureza e os objetivos que levaram à criação das CIM/AM, no seu trabalho cooperativo em rede, e em articulação com os respetivos municípios,

Entre:

A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, abreviadamente designada como CIM-TTM, com sede na Rua Visconde da Bouça, apartado 238,5300-318 Bragança, pessoa coletiva número 510 957 544, adiante designada como 1º outorgante, legalmente representada por António Jorge Fidalgo Marins, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal;

e

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), os nove municípios que a integram (Alfandega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais), é celebrado o presente Acordo de Cooperação nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª

Objeto

O presente Acordo define os termos em que as diferentes entidades acordam em cooperar na criação e desenvolvimento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Terras de Trás-os-Montes (RIB-TTM).

2ª

Termos da cooperação

1. As diferentes entidades acordam em trabalhar de forma conjunta, no desenvolvimento de serviços em rede, numa lógica de otimização de recursos, visando a oferta de serviços partilhados para a Comunidade Intermunicipal, contribuindo para a prestação de um serviço de biblioteca pública de qualidade,

promotor da identidade regional, com vista à promoção e desenvolvimento das literacias, incluindo a digital, junto da população do seu território;

2. A coordenação do processo cooperativo será efetuada pelos órgãos competentes da CIM-TTM.

3ª

Objetivos

As diferentes entidades acordam em trabalhar conjuntamente para a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Criar e dar continuidade à organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas Públicas;
- b) Contribuir para o desenvolvimento das diferentes literacias, incluindo a digital, tendo como referência as necessidades das comunidades servidas e os vários segmentos de público;
- c) Promover, em colaboração com outras entidades, a inclusão social e o incremento do conhecimento em todas as áreas do saber, oferecendo novos recursos e serviços que permitam atingir esses fins;
- d) Promover e divulgar a Rede Intermunicipal de Bibliotecas junto da comunidade, concorrendo para a captação de novos públicos;
- e) Promover a disponibilização de recursos e a criação de serviços comuns que conduzam à promoção da identidade regional enquanto comunidade, designadamente, com as instituições e diferentes agentes de intervenção local e regional;
- f) Garantir a prestação de serviços tendencialmente gratuitos e de proximidade, garantindo o acesso aos diferentes segmentos da população.

4^a

Operacionalização

1. A operacionalização do objeto referido na cláusula n.º 1, será da responsabilidade do Grupo de Trabalho Intermunicipal das Bibliotecas Públicas, criado em 29 de novembro de 2022, o qual é composto por representantes das Bibliotecas Municipais dos municípios da Comunidade Intermunicipal;
2. Nos termos do n.º 1 da presente cláusula o Grupo de Trabalho RIB-TTM compromete-se a trabalhar conjuntamente na prossecução dos objetivos assinalados na cláusula terceiro, bem como na implementação das propostas constantes do Anexo ao presente Acordo;
3. A DGLAB, no âmbito das suas atribuições, apoiará tecnicamente o funcionamento do Grupo de Trabalho RIB-TTM.
4. A CIM-TTM, no âmbito das suas competências, acompanhará também o funcionamento do Grupo de Trabalho RIB-TTM.

5^a

Disposições finais

À Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes poderão aderir outras entidades que concorram para os fins previstas no presente Acordo de Cooperação, mediante parecer prévio do Grupo de Trabalho RIB-TTM e aprovação da CIM-TTM e da DGLAB.

6ª

Revisão

O presente Acordo de Cooperação pode ser revisto a todo o momento por acordo entre as partes.

O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser suspenso ou denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de 60 dias.

Bragança, 14 de dezembro de 2022

Diretor-Geral da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB),



(Silvestre de Almeida Lacerda)

Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de
Trás-os-Montes,



(António Jorge Fidalgo Martins)

Anexo

(a que se refere o nº 2 do art. 4º do Acordo de Cooperação)

Linhas de trabalho a desenvolver pelo Grupo de Trabalho Intermunicipal das Bibliotecas da Comunidade intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Tendo como objetivo o trabalho em rede entre as Bibliotecas rentabilizando e melhorando os recursos e serviços disponíveis, bem como desenvolvendo novos serviços, em diferentes áreas, de acordo com as necessidades da população da Comunidade Intermunicipal, o Grupo de Trabalho compromete-se durante o primeiro ano após a constituição da Rede Intermunicipal a elaborar um conjunto de documentos técnicos e de gestão, bem como a desenvolver algumas tarefas e ações, de acordo com os prazos indicados em cada item deste anexo. Para a elaboração destes documentos o Grupo de Trabalho Intermunicipal contará com o apoio técnico da CIM/AM e da DGLAB.

DOCUMENTOS TÉCNICOS E NORMATIVOS

- Normas de funcionamento do Grupo de Trabalho (2 meses após a constituição da Rede)
- Normas de Empréstimo Interbibliotecas (4 meses após a constituição da Rede)
- Normas de Gestão de Utilizadores (4 meses após a constituição da Rede)
- Caracterização das Bibliotecas da Rede (6 meses após a constituição da Rede)
- Guia de Gestão da Coleção (6 meses após a constituição da Rede)
- Guia de Tratamento Documental (8 meses após a constituição da Rede)

DOCUMENTOS DE GESTÃO

- Plano Anual de Atividades (coordenado com o Plano de Atividades da CIM/Municípios) [julho/setembro]
- Relatório Anual de Atividades [fevereiro]
- Memorando semestral relativo ao trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho
- Plano de formação (anual) para os técnicos das Bibliotecas [julho/setembro]
- Constituição de uma bolsa de atividades partilhadas [6 meses após constituição do GT]

COMUNICAÇÃO

Divulgar a Rede Intermunicipal e os seus serviços

- Criação de um logotipo da Rede [4 meses após constituição da Rede]
- Garantir a presença da Rede na Internet (sítios web e redes sociais das bibliotecas, dos municípios, da CIM, etc.)
- Produzir material de divulgação da Rede




